



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 282/2022

Denomina a Av. Amaro Martins do Nascimento (Amaro Bascui) no município de Santa Cecília e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. Amaro Martins do Nascimento (Amaro Bascui) a rua projetada que faz ligação a praça do jacaré com a saída para o sítio Embebedado sentido Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília/PB, 13 de abril de 2022.


José Marcílio de Farias da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cecília
Recebido em 18/04/22

Assinatura


Reginaldo José da Silva
Sec. Administrativo CMSC
Mat: 00011